

## TERMO DE ADESÃO

*TERMO DE ADESÃO AO PACTO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, O CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS PÚBLICAS E DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, O CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, O FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS E DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, O INSTITUTO ARTICULÉ, O INSTITUTO RUI BARBOSA, A UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA OS FINS DE PARTICIPAR DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO BRASIL (GAEPE BRASIL).*

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ AMÉRICO DA COSTA JÚNIOR, doravante denominada AMPCON, **RESOLVE** aderir ao presente PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO, firmado entre os órgãos e instituições antes referidas, em todas as suas cláusulas e condições.

E, por estar assim acordado, firma o presente Termo de Adesão para os devidos efeitos legais.

---

**José Américo da Costa Júnior,**  
Presidente da Ampcon

Brasília, novembro de 2021.